



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/1996).

PORTARIA Nº 136/UNOESC-R/2011.

**Altera credenciamento de Professores da Unoesc
Campus de São Miguel do Oeste.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o credenciamento dos professores, **Dione Romanzini, Inês Roseli Soares Tonello e Jonas Marcelo Roman**, do Campus de São Miguel do Oeste, relacionados no Artigo 1º da Portaria nº 131/Unoesc-R/2011.

Art. 2º - Credenciar, os professores citados no artigo anterior, em **Caráter Emergencial**, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Dione Romanzini <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia do Urbanismo• Condicionamento Térmico na Arquitetura• História e Teoria da Arquitetura e da Cidade II• História e Teoria da Arquitetura e da Cidade IV	Arquitetura e Urbanismo
2. Inês Roseli Soares Tonello <ul style="list-style-type: none">• Alternativas Metodológicas para Alunos com Déficit Cognitivo	Educação Especial
3. Jonas Marcelo Ramon <ul style="list-style-type: none">• Manejo Florestal• Agrostologia	Agronomia

Art. 3º - Os demais credenciamentos permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de outubro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.